

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257361
PORTARIA Nº 647 DE 08 DE JULHO DE 2011
 REMOVER, a pedido, o servidor JOSE LAZARO MOREIRA, Motorista, IF nº 0325167502, da Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD para a CECOMT CARAJÁS.
 PORTARIA Nº 0667 DE 08 DE JUNHO DE 2011
 REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 1231 de 16.05.2006, publicada no DOE nº 30.684 de 18.05.2006, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor JOSÉ LAZARO MOREIRA, IF nº 3251675/2, Motorista, Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

PORTARIA Nº 0675 DE 12 DE JUNHO DE 2011
 CONCEDER, ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, IF nº 3248437/2, Motorista, Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA Nº 671 DE 12 DE JULHO DE 2011
 REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO MAXIMO PINHEIRO JUNIOR, Auxiliar Técnico, IF nº 0325114401, da CERAT ALTAMIRA para a CERAT SANTARÉM.
 ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
 Diretor de Administração

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257379

Portaria: 639
 Objetivo: de Participar do Curso de GTIN - Promovido pela SEFAZ-RS
 Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Belém/PA - Brasil
 Porto Alegre/RS - Brasil<br
 Servidor(es): 585807001/ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/07/2011 a 15/07/2011<br
 Ordenador: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257395

Termo Aditivo: 7
 Data de Assinatura: 22/06/2011
 Valor: 8.984,97
 Vigência: 22/06/2011 a 30/06/2011
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº012/2008, por mais um período de 09 (nove) dias.
 Contrato: 2008-012
 Exercício: 2008
 Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 04331120160040000 339039 0144000000 Estadual
 Contratado: PROAM PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-EPP
 Endereço: Tv Joaquim Távora, Bairro: Cidade Velha, 526
 CEP. 66023-730 - Belém/PA
 Telefone: 0000000000 Fax: 0000000000
 Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257277

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
 Luis Gonzaga Ferreira da Silva
 Fiscal de Receita Estadual
 RAZÃO SOCIAL: Anglo American Brasil Ltda
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.255.063-1
 A.I.N.F. Nº: Nº 34.2010.51.000.0343-4
 ENDEREÇO: Estrada Sudoeste - Km 67 - Zona Rural
 São Felix do Xingu - PA
 NIVALDO FARIAS BREDERODE
 Coordenador - CERAT - Redenção

REPASSE IPVA: 01 A 30/06/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257314

PORTARIA Nº 0376, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto

no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E :
 Informar o valor da Quota Parte do IPVA, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
 IPVA - período: 01 a 30/06/2011
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 José Barroso Tostes Neto
 Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL
QUOTA-PARTE DO IPVA
PERÍODO: 01 A 30/06/2011
EM R\$

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	T O T A L (1+2)
ABAETETUBA	170.180-0	68.824,46	17.206,12	86.030,58
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.934,01	1.483,51	7.417,52
ACARÁ	170.098-7	8.861,64	2.215,41	11.077,05
AFUÁ	170.039-1	0,00	0,00	0,00
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	9.342,40	2.335,60	11.678,00
ALENQUER	170.027-8	8.932,77	2.233,19	11.165,96
ALMEIRIM	170.028-6	15.347,45	3.836,86	19.184,31
ALTAMIRA	170.001-4	196.044,32	49.011,08	245.055,40
ANAJAS	170.040-5	297,08	74,27	371,35
ANANINDEUA	170.074-0	1.024.769,77	256.192,44	1.280.962,21
ANAPÚ	170.696-9	6.568,01	1.642,00	8.210,01
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.752,14	1.438,03	7.190,17
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.678,17	1.669,54	8.347,71
AVEIRO	170.029-4	852,95	213,23	1.066,18
BAGRE	170.041-3	241,01	60,25	301,26
BAIÃO	170.051-0	7.614,63	1.903,66	9.518,29
BANNACH	170.688-8	1.573,28	393,32	1.966,60
BARCARENA	170.052-9	185.646,26	46.411,57	232.057,83
BELÉM	170.001-4	4.951.646,27	1.237.911,35	6.189.557,62
BELTERRA	170.660-8	5.096,67	1.274,16	6.370,83
BENEVIDES	170.075-8	64.810,14	16.202,54	81.012,68
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	7.666,05	1.916,51	9.582,56
BONITO	170.094-4	6.746,73	1.686,68	8.433,41
BRAGANÇA	170.086-3	85.316,17	21.329,04	106.645,21
BRASIL NOVO	170.283-1	15.661,30	3.915,33	19.576,63
BREJO GRANDE DO ARAGUAIÁ	170.024-3	3.007,50	751,88	3.759,38
BREU BRANCO	170.284-0	27.635,35	6.908,86	34.544,21
BREVES	170.042-1	17.986,17	4.496,55	22.482,72
BUJARU	170.096-0	8.776,10	2.194,02	10.970,12
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	696,30	174,08	870,38
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	3.871,26	967,83	4.839,09
ÇAMETA	170.053-7	16.092,43	4.023,11	20.115,54
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	72.857,79	18.214,45	91.072,24
CAPANEMA	170.084-7	102.251,25	25.562,82	127.814,07
CAPITÃO POÇO	170.069-3	27.280,98	6.820,24	34.101,22
CASTANHAL	170.003-0	392.886,77	98.221,70	491.108,47
CHAVES	170.043-0	0,00	0,00	0,00
COLARES	170.004-9	1.001,55	250,38	1.251,93
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIÁ	170.058-8	58.300,26	14.575,07	72.875,33
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	12.090,12	3.022,53	15.112,65
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.704,72	426,18	2.130,90
CURIONÓPOLIS	170.017-0	15.342,87	3.835,72	19.178,59
CURRALINHO	170.044-8	372,86	93,21	466,07
CURUA	170.678-0	214,97	53,74	268,71
CURUÇA	170.005-7	10.563,51	2.640,88	13.204,39
DOM ELIZEU	170.083-9	39.124,79	9.781,21	48.906,00
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	11.320,15	2.830,05	14.150,20
FARO	170.031-6	0,00	0,00	0,00
FLORESTA DO ARAGUAIÁ	170.677-2	9.082,96	2.270,74	11.353,70
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.501,11	1.375,28	6.876,39
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	26.530,75	6.632,69	33.163,44
GURUPA	170.045-6	174,52	43,63	218,15
IGARAPE-ÁÇU	170.006-5	19.437,20	4.859,30	24.296,50
IGARAPE-MIRI	170.054-5	10.419,09	2.604,78	13.023,87
INHANGAPI	170.007-3	3.934,55	983,64	4.918,19
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	8.444,86	2.111,20	10.556,06
IRITUIJA	170.070-7	6.293,65	1.573,42	7.867,07
ITAITUBA	170.032-4	98.681,51	24.670,38	123.351,89
ITUPIRANGA	170.020-0	27.721,65	6.930,42	34.652,07
JACAREACANGA	170.288-2	1.127,54	281,88	1.409,42
JACUNDA	170.021-9	57.469,57	14.367,39	71.836,96
JURUTI	170.033-2	9.524,09	2.381,02	11.905,11

LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	52,71	13,18	65,89
MAË DO RIO	170.071-5	28.206,30	7.051,58	35.257,88
M A G A L H A E S	170.008-1	485,54	121,39	606,93
BARATA MARABA	170.022-7	775.470,13	193.867,54	969.337,67
MARACANÃ	170.009-0	3.801,78	950,45	4.752,23
MARAPANIM	170.010-3	6.726,14	1.681,54	8.407,68
MARITUBA	170.675-6	119.850,57	29.962,65	149.813,22
MEDICILANDIA	170.077-4	16.410,91	4.102,74	20.513,65
MELGACO	170.046-4	338,29	84,58	422,87
MOCAJUBA	170.056-1	5.051,87	1.262,96	6.314,83
MOJU	170.057-0	22.558,34	5.639,59	28.197,93
MONTE ALEGRE	170.034-0	20.038,72	5.009,68	25.048,40
MUANA	170.105-3	1.166,52	291,63	1.458,15
NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	170.279-3	3.993,93	998,48	4.992,41
NOVA IPIXUNA	170.666-7	14.132,04	3.533,01	17.665,05
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.947,50	1.486,87	7.434,37
NOVO PROGRESSO	170.289-0	25.813,91	6.453,47	32.267,38
N O V O	170.290-4	40.665,64	10.166,41	50.832,05
REPARTIMENTO OBIDOS	170.035-9	12.825,95	3.206,49	16.032,44
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	300,61	75,16	375,77
ORIXIMINA	170.036-7	48.139,22	12.034,80	60.174,02
QUREM	170.093-6	23.995,85	5.998,97	29.994,82
OURILANDIA DO NORTE	170.065-0	47.846,29	11.961,57	59.807,86
PACAJAS	170.018-9	15.112,26	3.778,06	18.890,32
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.374,46	1.093,62	5.468,08
PARAGOMINAS	170.068-5	297.476,74	74.369,19	371.845,93
PARAUAPBAS	170.019-7	481.637,58	120.409,40	602.046,98
PAU DARCO	170.296-3	3.025,55	756,40	3.781,95
PEIXE-BOI	170.088-0	3.677,59	919,40	4.596,99
PIÇARRA	170.670-5	1.889,07	472,27	2.361,34
PLACAS	170.661-6	4.086,23	1.021,56	5.107,79
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	751,81	187,94	939,75
PORTEL	170.048-0	1.915,57	478,90	2.394,47
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.268,68	317,18	1.585,86
PRAINHA	170.037-5	1.652,59	413,15	2.065,74
PRIMAVERA	170.089-8	4.110,64	1.027,66	5.138,30
QUATIPURU	170.680-2	3.164,12	791,02	3.955,14
REDENÇÃO	170.059-6	273.913,89	68.478,48	342.392,37
RIO MARIA	170.060-0	37.218,51	9.304,63	46.523,14
RODON DO PARÁ	170.081-2	56.030,27	14.007,57	70.037,84
RUROPOLIS	170.030-8	12.353,05	3.088,26	15.441,31
SALINOPOLIS	170.091-0	26.009,33	6.502,34	32.511,67
SALVATERRA	170.102-9	4.310,70	1.077,67	5.388,37
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	61.269,37	12.908,78	74.178,15
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	59,86	14,97	74,83
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	15.128,37	6.190,66	21.319,03
SANTA LUÍZIA DO PARÁ	170.292-0	14.440,96	3.610,25	18.051,21
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	170.062-6	5.727,94	1.431,99	7.159,93
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	28.364,61	7.091,15	35.455,76
SANTANA DO ARAGUAIÁ	170.061-8	26.017,58	6.504,41	32.521,99
SANTAREM	170.035-9	505.079,11	126.269,79	631.348,90
SANTAREM NOVO	170.092-8	1.500,33	375,07	1.875,40
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	13.511,48	3.377,87	16.889,35
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	170.014-6	2.797,66	699,42	3.497,08
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIÁ	170.297-1	20.993,06	5.248,28	26.241,34
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	4.304,37	1.076,08	5.380,45
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	26.172,98	6.543,26	32.716,24
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	5.910,56	1.477,65	7.388,21
SÃO GERALDO DO ARAGUAIÁ	170.067-7	11.529,73	2.882,43	14.412,16
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	576,86	144,22	721,08
SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	6.550,40	1.637,59	8.187,99
SÃO JOÃO DO ARAGUAIÁ	170.023-5	4.535,39	1.133,84	5.669,23
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	34.075,50	8.518,87	42.594,37
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	170.049-9	360,77	90,19	450,96
SAPUCAIA	170.879-1	5.733,20	1.433,31	7.166,51
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	4.659,38	1.164,84	5.824,22
SOURÉ	170.600-4	8.236,55	2.059,13	10.295,68
TAILANDIA	170.099-5	60.876,55	15.219,15	76.095,70
TERRA ALTA	170.277-7	2.259,62	564,90	2.824,52
TERRA SANTA	170.293-9	1.545,68	386,43	1.932,11
TOME-ÁÇU	170.095-2	49.736,63	12.434,16	62.170,79
TRACUATEUA	170.685-3	6.153,21	1.538,30	7.691,51
TRAIARÁ	170.294-7	3.643,20	910,80	4.554,00
TUCUMA	170.064-2	82.241,27	20.560,31	102.801,58
TUCURUI	170.026-0	162.235,48	40.558,86	202.794,34
ULIANÓPOLIS	170.280-7	24.555,93	6.138,98	30.694,91